PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/ 2025

Considerando que a substituição das bombas de combustíveis por equipamentos criptografados representa medida de alta relevância para a proteção do consumidor, para a fiscalização tributária e para o combate às fraudes no setor de combustíveis.

Considerando que as bombas criptografadas garantem maior segurança na medição do volume abastecido, dificultando adulterações e manipulações ilícitas, assegurando ao consumidor final a justa relação entre o valor pago e a quantidade de combustível efetivamente fornecida.

Considerando que do ponto de vista econômico, a implantação desses equipamentos também contribui para a preservação da concorrência leal no mercado e para o fortalecimento da arrecadação tributária, evitando perdas ocasionadas por práticas fraudulentas.

Considerando que a substituição das bombas implica custos significativos para os postos de combustíveis, em especial os de pequeno e médio porte, o que justifica a intervenção do Poder Público por meio de incentivos financeiros e fiscais que viabilizem a modernização tecnológica de forma mais célere e abrangente.

Considerando que a presente Indicação tem por finalidade contribuir para a defesa do consumidor, a transparência nas relações de consumo, a segurança jurídica e a justiça fiscal, recomendando ao Governo do Estado da Bahia a adoção de medidas concretas para estimular a troca das bombas de abastecimento por bombas criptografadas em toda a rede de postos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a adoção de medidas de incentivo aos postos de combustíveis, seja por meio de benefícios fiscais, linhas de crédito subsidiadas ou outras políticas públicas adequadas, com o objetivo de viabilizar a substituição das bombas de abastecimento convencionais por bombas criptografadas em postos de combustíveis de todo o território estadual.

Salvador, 19 de setembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS